



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.217 /

“ACRESCENTA DISPOSITIVOS À PORTARIA Nº 4.211, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE ‘NOMEIA SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE AUTORIDADE SANITÁRIA’, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. O art. 1º da Portaria nº. 4.211, de 08 de novembro de 2013, que “Nomeia servidores do Departamento de Saúde Coletiva para o exercício da função de autoridade sanitária”, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 1º.:

XXXII – Carlos Eduardo Gonçalves – Técnico de Vigilância Sanitária; (AC)

XXXIII – Juliana Borges Reis – Médica Veterinária. (AC)”

Art. 2º. Ficam referendadas as nomeações da Sra. Rosilene de Oliveira Faria e do Sr. Jorge Miguel Ferreira do Lago, ocupantes, respectivamente, dos cargos, em comissão, de Coordenadora da Divisão de Vigilância Sanitária e de Coordenador da Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental, para, no âmbito de sua competência, conforme artigo 117, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº. 141, de 26 de outubro de 2012, igualmente, exercer a função de Autoridade Sanitária.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE JANEIRO DE 2014.


ELOÍCIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


APARECIDA LINHARES PIMENTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 11.424, de 30 / 01 / 2014.